



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

EDITAL Nº 14/2016 – CCTA

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes, por meio do Departamento de Música (DEMUS), torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), considerando a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP nº 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 47/2007, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Bacharelado em **Música/Piano**.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 2º período do curso e não ser aluno(a) concluinte);
- 2.2 Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.
- 2.4 Não possuir bolsa-estágio em outros órgãos públicos.

3. DAS VAGAS

| Vagas | Curso | Turno | Horário | Setor da PRG |
|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|---------------------|
| 01 | Bacharelado em Música | Tarde | 13:00 às 17:00h | DEMUS |

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O CCTA, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 Data: 24 de agosto de 2016
- 5.2 Horário: 08h às 12h
- 5.3 Local: DEMUS/CCTA
- 5.4 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de ciência (Anexo II) anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado.
- 5.5 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 25/08/2016, contendo os horários das entrevistas.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 Período: 26/08/2016
- 6.2 Horário: 14h às 16h
- 6.3 O processo de seleção será realizado considerando:
 - a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório)
 - b) Entrevista (classificatório).
- 6.4 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3) e por ordem decrescente da média entre o CRA e a nota da entrevista.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 29/08/2016 e terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério do DEMUS/CCTA.
- 7.3 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final da seleção, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado. Os recursos poderão ser enviados via e-mail para o endereço heloisamuller52@gmail.com, ou realizados através de procuração específica para este fim, e serão julgados pelo Conselho do Centro de Comunicação, Turismo e Artes.
- 7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pelo Departamento de Música (DEMUS/CCTA).
- 7.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3216-7123 e pelo e-mail heloisamuller52@gmail.com.

João Pessoa, 23 de agosto de 2016



ELI ERI LUIZ DE MOURA

Vice-Diretor no exercício da Direção do CCTA
Siapa 6334720



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____,
declaro, para os devidos fins, que estou ciente das condições exigidas no item 2.3 do
Edital N° 14/2016 – CCTA.

Assinatura do candidato

João Pessoa, ____/____/_____.